



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI N.º /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Dá ao Complexo de Esportes, Lazer e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o nome de “MESTRE OSVALDO ALVES DE ALBUQUERQUE”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “MESTRE OSVALDO ALVES DE ALBUQUERQUE” o Complexo de Esportes, Lazer e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no âmbito desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. Para fins deste Projeto de Resolução Legislativa, o Complexo de Esportes, Lazer e Condicionamento Físico é composto pelo Centro de Reabilitação e Condicionamento Físico, academia ao ar livre, Quadra Poliesportiva e Piscina, no âmbito da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

DELEGADO PÉRICLES
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 **assembleiaam** www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.004826:

PÉRICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/02/2023 09:43:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 896550AA000BE4F0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A indicação do nome do Mestre Osvaldo Alves, para que empreste sua biografia ao Complexo de Esportes, Lazer e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o nome de “MESTRE OSVALDO ALVES DE ALBUQUERQUE” é justa e merecida.

Nascido no dia 10 de dezembro de 1938, no Acre, mas criado no Rio de Janeiro, Osvaldo Alves iniciou na luta aos 5 anos de idade e teve uma vida dedicada ao crescimento do Jiu-Jitsu. Recentemente, ele estava morando em Manaus, no Amazonas, onde também ajudou a propagar o esporte. Faixa-vermelha 9º Dan, Osvaldo Alves colecionou histórias marcantes, em especial sobre a evolução da arte suave, daí seu apelido de enciclopédia. Tendo seus primeiros passos nas artes marciais através do Judô, ele teve seu início no Jiu-Jitsu fazendo parte da academia Gracie, no Rio de Janeiro, por meio de um convite do Grande Mestre Carlos Gracie, que o chamou para integrar sua equipe de alunos.

A partir disso, concentrou seus esforços em aprender o melhor da técnica do Jiu-Jitsu e do Judô. Ainda jovem, chegou a se mudar para o Japão, onde esteve por cinco anos para aperfeiçoar um jogo preciso e técnico nas duas artes marciais. No retorno ao Rio de Janeiro, Osvaldo Alves foi figura importantíssima na disseminação do Jiu-Jitsu da família Gracie, chegando a dar aulas na tradicional academia da família, localizada no Rio.

Anos depois, já com uma vasta experiência no Jiu-Jitsu, Osvaldo Alves desenvolveu sua própria academia - batizada de Academia Osvaldo Alves - e se consolidou como uma das principais figuras da história da arte suave. Prova disso são os alunos que ajudou a formar ao longo dos últimos anos, onde é possível citar nomes como Rodrigo Minotauro, Vitor Belfort, Ronaldo Jacaré, Amaury Bitetti, Paulo Filho, Zé Mário Sperry, Carlos Gracie Junior, Bibiano Fernandes, João Roque, Fredson Paixão, Sérgio Penha, entre outros.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Então, diante deste histórico de impressionantes serviços prestados às Artes Marciais, que honra de maneira incontestável todo o povo do Estado do Amazonas, conclamo os nobres pares para que deem seu indispensável apoio, a fim de que seja aprovada esta proposição, de modo que o Complexo de Esportes, Lazer e Condicionamento Físico desta Augusta Casa de Leis tenha como homenageado o Mestre Osvaldo Alves, personalidade que preenche todos os requisitos de indispensável retidão biográfica, o que permite e engrandece ainda mais o objeto deste pleito.

Assim, demonstrada a sua importância, considero justa e merecida a presente propositura. Desta forma, conclamo os nobres pares para que aprovem este Projeto de Resolução Legislativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

DELEGADO PÉRICLES
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 **assembleiaam** www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.004826:

PÉRICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/02/2023 09:43:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 896550AA000BE4F0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.004826
Data 13/02/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.004826

Origem

Unidade: DEP. DELEGADO PÉRICLES
Enviado por: CRISCINA EMANUELLE DE OLIVEIRA HADDAD
Data: 13/02/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA